



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 08 de janeiro de 2025

Ano XIX

nº 2945



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 481 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Concede Licença Prêmio que Específica”.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, nos termos do Art. 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao(a) servidor(a) **JOSE GERALDO DA SILVA DIAS**, matrícula 176, cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO/MG, pelo período de 18/12/2024 a 16/01/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/12/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 31 de dezembro de 2024.

ANDERSON PIRES
DIRETOR GERAL – DMAE



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. Extrato de Termo Aditivo, Modalidade: Pregão SRP nº 106/2022, Processo nº 151/2022. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, Solicitado Pela Secretaria Municipal de Educação de Monte Carmelo – MG. Licitação Regionalizada, com Quota de Itens Reservada para Participação Exclusiva das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. **Contratante:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Contratado:** WFS Transporte Escolar Ltda, CNPJ: 04.837.314/0001-02. **Cláusula Primeira:** Alteração da razão social Moacir Candido Goulart – ME, CNPJ: 04.837.314/0001-02 para WFS Transporte Escolar Ltda, CNPJ: 04.837.314/0001-02. **Cláusula Segunda:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo dos Contratos de 01/01/2025 a 31/12/2025. Monte Carmelo, 30 de dezembro de 2024. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: KAMILE VITÓRIA DE MELO
FERREIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1380

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br